



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 189 /CR, DE 19 DE ABRIL DE 2013

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art.18 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008, tendo em vista o que consta em mensagem eletrônica enviada pelo MM. Juiz Federal Dr. JOSÉ DONATO DE ARAÚJO NETO, da 32ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, resolve:

REVOGAR, a partir de 19/04/2013, o Ato nº 271/CR, de 19/04/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma linha decorativa curva no topo.

FRANCISCO BARROS DIAS
CORREGEDOR-REGIONAL